



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 11.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para prova prática a qual realizar-se-á no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na data de **09 e 10 julho de 2022 (SÁBADO e DOMINGO)**.

Art.2º A Prova Prática será aplicada a todos os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** e estritamente aos cargos de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - DESENHO E PROJETOS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – RADIOLOGIA e TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – TOPOGRAFIA**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, bem como acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **24/06/2022**.

- I. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a prova prática deverá observar todo o regramento contido no item 13 do Edital de Abertura n.º 01.001/2022.

Art.6º Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2022, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Os candidatos impossibilitados de realizar a Prova Prática no dia **09/07/2022** (sábado), **ESTRITAMENTE POR MOTIVOS RELIGIOSOS**, poderão optar em realizar a prova Prática no dia **10/07/2022** (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia **04/07/2022**, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br.

Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 24 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito